

## **CONCURSO CULTURAL FEICON LOVERS - REGULAMENTO**

Este é um Concurso Cultural realizado pela **FEICON**, denominado **#FEICONLOVERS** de caráter exclusivamente promocional, não vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem ou direito, e que será regido pelas seguintes condições:

1. Poderão participar do concurso todos os “influencers” do setor de construção civil e arquitetura, desde que recebam o convite oficial para isso através do perfil da FEICON (**@feiconoficial**), que aqui denominaremos **PARTICIPANTE**, que envie corretamente as informações com nome completo, @ do perfil das redes sociais que irá utilizar para participar do concurso e qual é o público da sua audiência (profissionais de construção, arquitetura, varejo, distribuidores, público final) para o e-mail [betania.domingues@rxglobal.com](mailto:betania.domingues@rxglobal.com) de acordo com o cronograma descrito abaixo neste regulamento
2. Os profissionais responsáveis pela organização deste Concurso Cultural (qualquer um dos colaboradores da RX Brasil) não poderão participar do Concurso aqui descrito
3. A participação neste concurso dar-se-á com o convite e conseqüente aceite do PARTICIPANTE a postar **conteúdos em seu perfil de Instagram (em quantidades e formatos que desejar) com o seu link exclusivo de credenciamento (fornecido pela organização) para o evento com o objetivo de fazer com que seus seguidores visitem presencialmente a FEICON de 2023**, que será realizada de 11 a 14 de abril no São Paulo EXPO, na cidade de São Paulo
4. O PARTICIPANTE passará a ser considerado CONCORRENTE deste concurso apenas quando seu relatório do link exclusivo **registrar 100 credenciamentos, o que deverá acontecer até o dia 24 de março de 2023**. **Após esse período, não serão aceitas inscrições de novos “influencers” para o concurso**
5. Serão considerados para a avaliação final somente os credenciamentos realizados pelos seguidores do PARTICIPANTE durante o período de **23 de fevereiro de 2023 a 14 de abril de 2023** através do link exclusivo que será disponibilizado a ele pela organização
6. Cada PARTICIPANTE poderá participar do Concurso com quantos conteúdos desejar, **desde que utilize sempre o seu link exclusivo de credenciamento e marque o perfil @feiconoficial** nos mesmos para tê-lo reposta pelo perfil do evento
7. Todo PARTICIPANTE terá apoio de material via grupo de whatsapp (fechado pelos administradores da FEICON) e bem como pelo site.
8. **O concurso terá 04 fases:**
  - **FASE 1** – inicia-se no dia **23 de fevereiro com o convite aos influencers para fazerem parte do Concurso FEICON Lovers, estes convidados terão que declarar interesse em participar até o dia 17 de março de 2023** para receber o link exclusivo. A qualificação do PARTICIPANTE para concorrer à premiação do concurso, estará **condicionada ao registro mínimo de 100 credenciados via link exclusivo até o dia 24 de março de 2023**. Após a qualificação como CONCORRENTE, o “influencer” poderá seguir atraindo credenciados até o dia 14 de abril de 2023
  - **FASE 2** - a partir do dia **11 de abril até o dia 14 de abril de 2023** será avaliada a quantidade de visitantes que se credenciaram durante a FASE 1 e que, de fato, estiveram presencialmente no evento
  - **FASE 3** – inicia-se a partir do dia **17 de abril de 2023 até o dia 25 de abril** com a definição de quais foram os PARTICIPANTES que atraíram maior número visitantes presenciais para a **FEICON de 2023**.

Esta definição será feita com base no relatório de conversão de cada um dos links exclusivos entregues a todos os PARTICIPANTES pela organização do concurso

- **FASE 4** – inicia-se no dia 26 de abril e vai até o dia 10 de maio, quando serão anunciados os vencedores através do perfil @feiconoficial no Instagram, tendo os mesmos seus perfis marcados e citados em posts da **FEICON**
9. Durante o período do concurso, serão avaliados semanalmente relatórios e insights do Instagram para que, em caso de empate entre os **PARTICIPANTES**, o **critério de desempate seja o maior engajamento de público** (conversão em seguidores, número de interações, compartilhamentos etc)
  10. Cada PARTICIPANTE terá uma pasta nomeada no Drive Google para disponibilizar os insights designados acima
  11. Ao todo **serão premiados os 03 (três) PARTICIPANTES que mais atraírem visitantes** presencialmente para a **FEICON** no período de sua realização de 11 a 14 de abril de 2023
  12. A **FEICON** reserva a si o direito de desclassificar participantes que não preencham os requisitos previstos nas disposições deste regulamento, ou aqueles que publicarem imagens/textos ofensivos ou que não respeitem código de conduta da organização, independentemente de qualquer obrigação de comunicar o PARTICIPANTE a respeito desta desclassificação
  13. A **premiação dos 3 PARTICIPANTES** que mais atraírem visitantes presencialmente ao evento, fica definida da seguinte maneira:
    - **1º lugar – GIFT CARD no valor de R\$ 5.000,00**
    - **2º lugar – GIFT CARD no valor de R\$ 3.000,00**
    - **3º lugar – GIFT CARD no valor de R\$ 2.000,00**
  14. A participação do Concurso Cultural implica na **aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento**
  15. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pelos organizadores do Concurso Cultural, sempre com o suporte da área jurídica da RX Brasil, organizadora e promotora da **FEICON**
  16. Os vencedores autorizam, desde já, o uso gratuito de sua imagem em qualquer tipo de mídia e peças promocionais, para a divulgação da promoção, existente ou ainda a ser criada, sem qualquer ônus a **FEICON**

#### **EQUIPE FEICON**